

Secretaria Geral

APROVADO
EM: 02/02/16
PRESIDENTE

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 41/2015, QUE DENOMINA RUA MARIA LIBARINO A ATUAL RUA 35 NO LOTEAMENTO BATEIAS II – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei 41/2015, de iniciativa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, que denomina Rua Maria Libarino a atual Rua 35 no Loteamento Bateias II – Município de Vitória da Conquista.

VOTO:

No que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e à iniciativa.

A presente propositura enquadra-se nas competências reservadas pela Constituição Federal para os Municípios (art. 30, I, CF/88), que assim dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Fundamenta-se, ainda, no art. 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Assim, depreende-se que o presente Projeto de Lei está em plena conformidade com a Legislação que versa sobre a matéria, preenchendo todos os requisitos legais e não afronta qualquer outro dispositivo de lei, quer seja constitucional ou infraconstitucional.

PARECER:

Uma vez demonstrada a coerência e a observância pelo Projeto de Lei ora em análise, dos dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e à iniciativa, primando pela boa e concisa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 41/2015.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de fevereiro de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Andreson Ribeiro
Presidente

Coriolano Moraes
Relator

Arlindo Rebouças
Membro

ABAIXO ASSINADO

Nós abaixo assinados, moradores da rua 35 no loteamento Bateias II, NO MUNICIPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. Viemos solicitar que seja denominado o nome da rua **MARIA LIBARINO**. Cabe ressaltar que a mesma já tem mais de 10 (dez) moradores e ainda se encontra sem identificação de endereço.

Desta forma agradecemos.

NOME	Vanilton Santos Almeida	RG	05968689-72
NOME	Ariztonia Rocha de Oliveira	RG	08349630
NOME	Herando Das Beiro	RG	07225097-66
NOME	Edileia Oliveira Paiva	RG	692.833.385-53 CPF
NOME	Yncas Oliveira Almeida	RG	
NOME	Luís Roberto Bonfim	RG	07899158-71
NOME	Roberto Gomes de Jesus	RG	26040675-50
NOME	Arildo Amaral	RG	04191384-12
NOME	Manoel Oliveira Alves	RG	205677238-61 CPF
NOME	Manoel Santos Sousa	RG	764673610
NOME	Valdineia M. Alves	RG	0317697986
NOME	Janete Silva Patz	RG	
NOME	Teresa Reis de Silva	RG	
NOME	José Edson Bento Teixeira	RG	07015013-32

ABAIXO ASSINADO

Nós abaixo assinados, moradores da rua 35 no loteamento **Bateias II**, NO MUNICIPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. Viemos solicitar que seja denominado o nome da rua **MARIA LIBARINO**. Cabe ressaltar que a mesma já tem mais de 10 (dez) moradores e ainda se encontra sem identificação de endereço.

Desta forma agradecemos.

NOME----- RG-----

NOME----- RG-----

NOME----- RG-----

NOME----- RG-----

NOME----- RG-----

NOME----- RG-----

NOME----- RG-----

NOME----- RG-----

NOME----- RG-----

NOME----- RG-----

NOME----- RG-----

NOME----- RG-----

NOME----- RG-----

NOME----- RG-----